**XXXV Exame da Ordem: saiba como escolher e quais as áreas que mais aprovam na prova prática e discursiva**

*Especialista do Grupo CERS dá dicas para definir com mais segurança a área de estudo para a segunda fase da Prova da OAB*

As inscrições para o XXXV Exame da Ordem vão até a próxima segunda-feira (02), momento em que os candidatos devem indicar a área temática que vão escolher para a prova prática e discursiva, marcada para 28 de agosto. A escolha deve ser de uma entre sete grandes áreas do Direito: Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Tributário e Direito Empresarial.

Segundo a advogada Flávia Bahia, mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional e professora de Direito Constitucional do Grupo CERS, especializado em cursos EAD para o Exame da Ordem, o ideal é sempre buscar a área com a qual mais se identifica ou que já tenha alguma experiência. “Quando o aluno tem afinidade com a área escolhida o estudo fica um pouco mais leve, pois são apenas 50 dias de preparação entre a primeira e a segunda etapa. Mas é preciso ter consciência de que, mesmo assim, será um período de muita dedicação, já que a prova da segunda fase é bastante complexa”.

A professora destaca ainda que a escolha deve ser algo pessoal e não por indicação de familiares e amigos. “Muitas vezes o candidato opta por uma determinada área por influência de outras pessoas. Mas o exame requer um estudo aprofundado, o que pode se tornar muito difícil ao longo do tempo, caso não se identifique com o tema”, afirma.

**Saiba quais as áreas que mais aprovam na segunda fase**

De acordo com o estudo “Exame da Ordem em Números”, realizado pelo Conselho Federal da OAB e pela Fundação Getúlio Vargas, a área de Direito Constitucional é a que tem a maior taxa de aprovação na fase discursiva e prática. A publicação mais recente, de 2020, aponta que a média de aprovação na área foi de 29,6%, entre a II e a XXIX edições do Exame, a mais alta entre as sete contempladas na segunda fase.

Em segundo lugar na média histórica está a área de Direito Civil, com aproveitamento de 22,4%, seguida de Direito Tributário (19,6%) e Direito Administrativo (19,2%). Por outro lado, a área de Direito Empresarial tem a menor taxa de aprovação, com 11,8% e é também a menos procurada pelos candidatos, representando apenas 3% das inscrições ao longo do tempo.

Ainda de acordo com o estudo, a área de Direito Penal é a que concentra o maior volume de inscritos na prova prática e discursiva, com 30% do total. A segunda área mais procurada pelos candidatos é a de Direito do Trabalho (27%). Apesar de figurarem como as preferidas dos inscritos, as duas áreas estão em segundo e terceiro lugar entre as que menos aprovam, com 17,7% e 17,9%, respectivamente.

Para se preparar para a XXXV edição do Exame da Ordem, o Grupo CERS oferece cursos on-line, com carga horária de 600 horas e professores com experiência no mercado. O grupo oferece ainda o Seguro CERS de Aprovação, com a devolução do valor investido ao aluno que não passar na segunda fase da prova da OAB e que tenha assistido a todas as aulas e obtido nota acima de 6 em todos os simulados individualizados. Informações: <https://www.cers.com.br/curso/combo-curso-oab-1-fase-xxxv-exame-oab-2-fase-xxxv-exame>

**Sobre o CERS**

O Grupo CERS é especialista no aperfeiçoamento e no direcionamento de carreiras por meio de ensino online. Os cinco braços do Grupo CERS são: CERS Cursos Online, Faculdade CERS, Aprenda, Ad Verum Suporte Educacional e Videofront. Juntas, as empresas do Grupo oferecem cursos para o Exame da OAB, concursos públicos, pós-graduação e mestrado, soluções comerciais e audiovisuais, além de uma plataforma de marketplace para produtores de conteúdo. No DNA do CERS, está a educação com qualidade, unida à tecnologia, interatividade e muita inovação. Fundado e presidido por Renato Saraiva desde 2009, completam o comando do grupo educacional Guilherme Saraiva (VP Executivo), Francisco Penante (VP Comercial) e Bruno Viana (VP Pedagógico).